

ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o n. CNPJ nº 30.820.772/0001-30, sede na Travessa Capitão Francisco Furtado, n. 100, neste ato representado legalmente pela Gestora FME, **Sra. Luana Batista Martins de Barros**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do certame, conforme descrito.

Objeto:

Constitui objeto do contrato a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria, referente aos Programas da Educação e Lançamento nos Sistemas de Prestação de Contas – Físico e On-Line, via Sistema de Gestão: Solução BB Gestão Ágil - BBAGIL e Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC, e Organização de Documentação das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Educação de Brejão – PE.

Processo Licitatório n.º:

008/2025.

Modalidade da Licitação e N.º:

DISPENSA DE LICITAÇÃO - FME n. 006/2025.

Prazo Contratual:

10 MESES.

Contrato Administrativo n.º:

FME 008/2025.

Data da Assinatura:

18.03.2025.

Valor R\$:

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Contratada:

Clerivania Barboza dos Santos Oliveira – Serviços e Prestações Contábeis

CNPJ/MF sob n.º:

48.939.196/0001-00

Endereço:

Sede na Rua Humberto de Mello Granja, nº 134, Bairro: Boa Vista, Cidade: Garanhuns, Estado: PE, CEP.: 55.292-720

Contatos:

(87) 9.9621-8731 / E-mail: vaniabsantos@hotmail.com

Representante Legal:

Clerivania Barboza dos Santos Oliveira

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, a fim de que a Contratada, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame acima mencionado, **DÊ INÍCIO, VISANDO A EXECUÇÃO DE Prestação de Serviços de Assessoria, referente aos Programas da Educação e Lançamento nos Sistemas de Prestação de Contas – Físico e On-Line, via Sistema de Gestão: Solução BB Gestão Ágil - BBAGIL e Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC.**

II – O prazo de execução, os serviços serão executados, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação – SME.
Fundo Municipal de Educação – FME.
Brejão/PE, 18 de março de 2025.



Luana Batista
Luana Batista Martins de Barros
Secretária Municipal de Educação-FME.
Portaria n. 05/2025.
CONTRATANTE

A empresa **Clerivania Barboza dos Santos Oliveira – Serviços e Prestações Contábeis**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.939.196/0001-00, **DECLARA** ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, terem sido orientados para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderei a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: _____ / _____ /2025.



Clerivania Barboza dos Santos Oliveira
Clerivania Barboza dos Santos Oliveira – Serviços e Prestações Contábeis
CNPJ/MF sob o nº 48.939.196/0001-00
Representada pela Sra. **Clerivania Barboza dos Santos Oliveira**
CONTRATADA